

PARECER 01/2021

CONSELHO FISCAL

Parecer sobre Empréstimo da Linha de Apoio ao Setor Social

Aos dez dias de Março de 2021, reuniu o Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Seia, para, nos termos da alínea d) do artigo 50º do Compromisso, dar Parecer sobre qualquer problema que a Mesa lhe propuser e emitir o correspondente Parecer, tendo nesse sentido solicitado a Mesa Administrativa a emissão de Parecer sobre a contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo na Linha de Apoio ao Setor Social COVID 19.

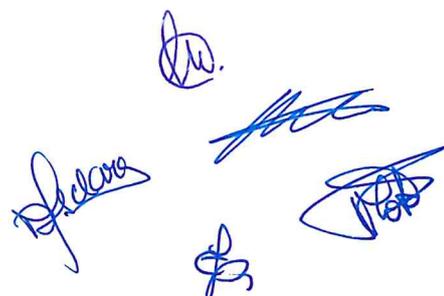
Da leitura da argumentação justificativa pela Mesa Administrativa à contratação do referido Empréstimo e das Proposta das duas Entidades Bancárias (Santander Totta e Banco BPI) para a contratação do Empréstimo no valor de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros) pelo prazo de seis anos, com um período de carência de 6 meses, constatamos que as condições propostas são muito semelhantes tendo em conta a mesma taxa de juros da Euribor a 12 meses, acrescidos de 0,7%, ambas com a mesma comissão SGM(valor aproximado), de 0,25% durante 1º ano, 0,5% entre o 1º e 3º Anos, 1% a partir de 3º Ano (valor aproximado 6.555,68€ no final do contrato), variando apenas na comissão de acompanhamento/gestão onde a proposta do Banco BPI contempla 0,10%/ano/valor em dívida/periodicidade mensal e a comissão de manutenção de conta onde a proposta do Santander Totta contempla 15,80€/mês.

A Deliberação da Mesa Administrativa, na reunião do dia 5 de março de 2021, foi aprovar a proposta do Banco Santander Totta. Consideraram que a proposta selecionada é a que traduz melhores condições para a Instituição, uma vez que apresenta isenção da comissão de acompanhamento, sendo este valor mensalmente superior ao das despesas de manutenção, a que a conta bancária se encontra sujeita.

Face ao exposto, tendo em conta o valor total de empréstimos já obtidos em 31-12-2020 no valor de 818.658,64 € e tratando-se de um novo Empréstimo na Linha de Apoio ao Setor Social COVID 19, constatamos que se trata de um valor materialmente relevante, com uma taxa de juro baixa, tratando-se de uma fonte de capital alheio para a Mesa Administrativa fazer face a esta pandemia mundial que tem tido um impacto direto na atividade da instituição e irá ter impacto também em anos futuros.

Nesse sentido, o Conselho Fiscal decidiu emitir Parecer Favorável à contratação do Empréstimo – Linha de Apoio ao Setor Social COVID-19, com a recomendação que seja aplicado em medidas elegíveis nesta Linha de Apoio.

Consideramos também, que esta é uma forma de não descapitalizar a Instituição para fazer face a cenários de incerteza futuros, garantindo que os fundos existentes em Depósitos a Prazo possam garantir solidez financeira.



Para constar, lavrou-se a presente ata, assinada pelos Presidente, Vice-Presidente, Secretária e Suplentes.

Seia, 10 de Março de 2021

O Conselho Fiscal,



Presidente

Vera Lúcia Rodrigues Mota



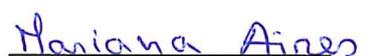
Suplente

Maria Eulália Anacleto da Silva Clara



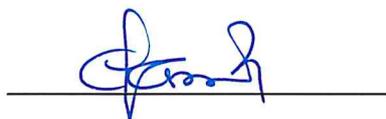
Vice Presidente

Ricardo Nuno Dias Lopes Alves



Suplente

Mariana da Luz Figueiredo Aires



Secretária

Elisabete Maria Oliveira Cunha